



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 350/2022  
DE 02 DE MAIO 2022**

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Querência - MT, a servidora **Mareci Pinto Fucks**, nomeada pelo Decreto n° 300/1999 de 12 de Fevereiro de 1999, como Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Querência - MT; Em virtude da concessão do Benefício de Aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2022.

**Registre, publique e cumpra-se.**

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal